



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-UFC)

EDITAL Nº 07/2016

SELEÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e o Comitê Gestor do Programa de Educação Tutorial da Universidade Federal do Ceará – PET-UFC, baseando-se no Regimento do PET-UFC, torna público ao corpo docente do Curso de Comunicação social o processo de seleção para professor tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET do referido Curso.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Acompanhamento Discente da Pró-Reitoria de Graduação - CAD, no período de 11 a 20 de abril de 2016, nos horários de funcionamento dessa Coordenadoria (08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o docente deverá:

- Pertencer ao quadro permanente da Instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- Estar vinculado ao Curso ao qual o grupo está inserido;
- Ter título de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- Disponibilizar carga horária mínima de 08 horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial – PET-UFC.
- Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três anos anteriores à solicitação;

No ato da inscrição, o professor candidato à tutoria dos grupos PET deverá apresentar:

- Cópia do diploma de doutor ou, excepcionalmente, de mestre;
- Curriculum vitae na plataforma Lattes. (Caso algum candidato tenha exercido co-tutoria no grupo, embora que oficialmente esta função não exista na regulamentação do Programa, deve incluir no currículo).
- Documento comprobatório de que o docente pertence ao quadro permanente da Instituição com regime de Dedicação Exclusiva.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de tutor será coordenado por uma Comissão de Seleção formada por:

- a) A atual tutor(a) do PET-UFC Comunicação Social;

- b) Um tutor(a) do PET-UFC;
- c) Um aluno integrante do PET-UFC Comunicação Social.

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Análise dos documentos apresentados;
- Entrevista.

A entrevista será realizada na data provável, dia 25 de abril de 2016, na Sala de Seminários da PROGRAD; o horário será definido e divulgado pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente – CAD/PROGRAD.

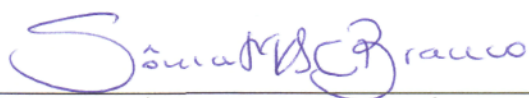
A Comissão de Seleção reunir-se-á reservadamente após cada etapa para julgamento do processo e posterior divulgação do resultado final. Em cada etapa os membros da comissão atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o cálculo da média aritmética. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete). Os candidatos serão classificados por ordem decrescente com base no valor da média final. Em caso de empate será utilizado como critério de decisão o tempo de atuação docente no Ensino Superior. Os resultados serão divulgados 05 (cinco) dias úteis após a conclusão das entrevistas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital;
- O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;
- Os resultados do processo seletivo de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a partir da data da sua divulgação;
- Os casos omissos serão decididos pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 08 de abril de 2016.



Prof. Sônia Maria Araújo Castelo Branco
Coordenadora de Acompanhamento Discente
CAD/PROGRAD/UFC



Prof. Claudio de Albuquerque Marques
Pró-Reitor de Graduação